



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1464, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

**Declara de Utilidade Pública, a Associação
Projeto Mira - Céu.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Projeto Mira - Céu, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.446.196/0001-43, inscrição estadual isenta, situada à Rua Espírito Santo QNE - 07, Lote nº 10, Jardim Aurenny I, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 02 dias do mês de abril de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas